



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 008/93

Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Delfinópolis relativas ao Exercício Financeiro de 1991.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos do Art. 31, da Constituição Federal aprova e eu, em seu nome, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

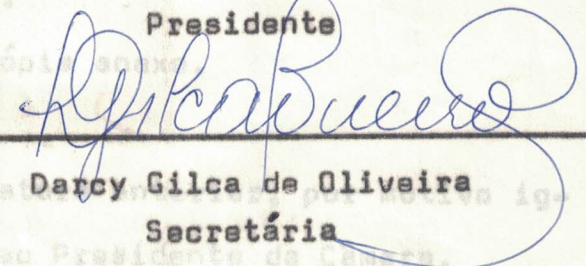
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Delfinópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 1991, ficando consequentemente, rejeitado, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluía pela sua rejeição parcial, face às justificativas e documentação de defesa apresentadas.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis aos 08 de Julho de 1.993.


Genaro Saturnino Furtado
Presidente


Darcy Gilca de Oliveira
Secretária